



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº010/2023 – SEDUC vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO E ESCRITÓRIOS - JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS/CE., pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) perfazendo um valor global de R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária da Educação, Sra. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – CE, 02 de fevereiro de 2023


ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

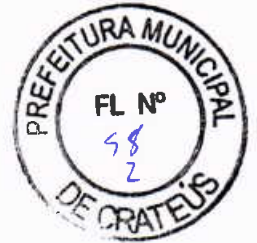


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Educação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 010/2023 – SEDUC, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO E ESCRITÓRIOS - JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS/CE.

Crateús – CE, 03 de fevereiro de 2023.


Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
Secretária Municipal da Educação



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2023 - SEDUC, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO E ESCRITÓRIOS - JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS/CE.

FAVORECIDO: JOSE AMERICO MOREIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária da Educação, Sra. Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira.

Crateús - CE, 03 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



P R E F E I T U R A D E


CRATEÚS

Fazendo mais por você.

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO****CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA**

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 010/2023 – SEDUC, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO E ESCRITÓRIOS - JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS/CE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 03 de fevereiro de 2023, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, e legislação em vigor.

Crateús – CE, 03 de fevereiro de 2023.


Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
Secretária Municipal da Educação